DECRETO Nº 002/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Ceder Servidor público municipal para prestação de serviços junto ao Colégio Estadual de Lagoa da Confusão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, Welice Cardoso da Costa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO a solicitação do Colégio Estadual de Lagoa da Confusão-TO, conforme ofício nº CELC nº 04/2024

DECRETA:

Art. 1º - CEDE a Servidora pública Municipal abaixo especificada pertencente a esta Casa de Leis para prestar serviço no Colégio Estadual de Lagoa da Confusão-TO pelo período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Servidora: Laureci Teixeira da Silva Santos
Matrícula: 014
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A remuneração da servidora ficara sob responsabilidade do cedente.

Art. 3º - A Câmara Municipal poderá por interesse público ou por conveniência e oportunidade requisitar a qualquer momento a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 22 dias de março de 2024.

Recebi em 25/10/2024 Marcia Pinto

Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 22/03/2024.

Ivete Xavier
Secretária Geral